

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

EMSO/BTI/2019

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de Técnico de Investigação sem grau académico no âmbito do projeto de I&D EMSO-PT, com a refª POCI-01-0145-FEDER-022157, inserido no Programa de Projetos de Desenvolvimento e Implementação de Infraestruturas de Investigação, através do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT), com o Aviso Nº 01/SAICT/2016, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), Programa Operacional Regional de Lisboa e Programa Operacional Regional do Algarve, e por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Gestão/Administração /Contabilidade

2.FORMAÇÃO ACADÉMICA

12º Ano de Escolaridade

3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao limite do prazo de execução do projeto com início previsto em julho de 2019, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O (a) Candidato (a) selecionado (a) participará em atividades de suporte à gestão da ciência enquadradas nas áreas de investigação do Laboratório de Sistemas Autónomos (LSA), atividades de carácter administrativo e de acompanhamento do projeto EMSO. O Plano de trabalhos envolve ainda atividades de organização de eventos, como reuniões de trabalho ou seminários sendo expectável que o (a) candidato (a) disponha de elevada motivação para interagir com as diversas equipas de investigação do laboratório.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (PDF) | Publicação em Diário da República: Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e pelo Regulamento nº 137-A/2018, publicado na II Série do Diário da República de 27 de fevereiro de 2018.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os trabalhos de investigação serão desenvolvidos no Laboratório de Sistemas Autónomos do Instituto Superior de Engenharia do Porto, ISEP, sob orientação do Prof. Doutor Eduardo Silva.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

EMSO/BTI/2019

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 650.00, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml>), suportada através do PAD n.º C43921.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação são: avaliação curricular (40%) e experiência relevante para o projeto (60%). Se necessário, numa segunda fase, os primeiros classificados na seriação, até ao máximo de três candidatos, poderão ser entrevistados, tendo a entrevista um peso de 50% e a componente da avaliação curricular realizada na primeira fase um peso de 50%. O júri terá a seguinte composição: Prof. Doutor Eduardo Silva (Presidente), Prof. Doutor André Dias e Prof. Doutor Hugo Silva.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio será publicitado no portal do ERACareers e no site do ISEP, podendo ser utilizados outros meios entendidos como relevantes. Os resultados finais da avaliação serão divulgados por e-mail para todos os candidatos.

10. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos: Carta de apresentação, Curriculum Vitae, documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com indicação da média final. O prazo de candidatura decorre de 18 de junho a 05 de julho de 2019. As candidaturas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: info-projetos@isep.ipp.pt

11. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.